



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 347/2020

PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA  
PARA ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No uso de suas atribuições legais, a Promotora de Justiça, Doutora Luana Cimetta Cançado, titular na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Despacho, torna público que se encontram abertas, no período de 21/10/2020 a 05/11/2020 as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito de Instituições de Ensino devidamente conveniadas, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009, da Resolução PGJ nº 30/2018 e deste Edital.

1. Das Vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito existente na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Despacho/MG, por um período máximo de 02 (dois) anos.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para tomar posse à vaga, o interessado deverá:

- a) ser bacharel em Direito;
- b) estar frequentando curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registrada nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

c) ter disponibilidade de 05 (cinco) horas diárias, no período da tarde, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

3.1. O estágio poderá ser concedido por até 02 (dois) anos, nos termos da Lei 11.788/2008, desde que o estagiário esteja frequentando regularmente curso de pós-graduação em Direito, reconhecido pelo MEC, cujo conteúdo do projeto pedagógico esteja relacionado às atividades de estágio.

#### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 21/10/2020 a 05/11/2020, obedecida à legislação vigente, resoluções e normas constantes neste edital.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [pjbomdespacho@mpmg.mp.br](mailto:pjbomdespacho@mpmg.mp.br), aos cuidados de Jaqueline, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (37) 3521-4391.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

4.8. Este Edital, contendo o programa e a Resolução PGJ nº 30/2018, ficará à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, rua Faustino Teixeira, nº 91, 2º andar, Centro, Bom Despacho/MG (Fórum local – Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça);

## 5. Do processo de Seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova discursiva/peça prática, de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital.

5.2. A prova será aplicada no dia 12/11/2020, das 14:00 às 16h30, no Fórum local, situado na Rua Faustino Teixeira, nº 91, 2º andar, Centro, Bom Despacho/MG.

5.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.5. Não será admitida a entrada no recinto da prova do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.6. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.4;

b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga do estágio;

5.7 O candidato terá o prazo máximo de 2 horas e meia para concluir a prova.

## 6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 02 (duas)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

questões discursivas/práticas, e terá o valor de 100 (cem) pontos, valendo 50 (cinquenta) pontos cada questão.

6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas nas questões dissertativas.

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) do total dos pontos distribuídos.

6.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar a vaga disponibilizada, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.5. Para a realização da prova, será permitida a consulta a diplomas normativos (códigos secos sem qualquer anotação feita pelo candidato), bem como a toda Legislação constante no anexo I do edital.

6.6. O candidato que de qualquer forma se identificar na prova escrita será automaticamente eliminado do certame, sendo somente admitida a inserção do número de inscrição nos campos adequados.

6.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) tiver maior idade.

6.8. A divulgação do resultado será afixada no quadro de aviso da 1ª Promotoria de Justiça, no dia 24/11/2020.

6.9. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.10. O resultado final (após análise dos recursos) será afixado no quadro de avisos da 1ª Promotoria de Justiça no dia 14/12/2020 e divulgado no Portal do MPMG.

6.11. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

## 7. Da Convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 5.2., munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 8. Das Disposições Finais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: 1ª Promotoria de Justiça, sita no Fórum local, rua Faustino Teixeira, nº 91, 2º andar, Centro, Bom Despacho/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios> ou obtidas diretamente na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Despacho ou pelo telefone (37) 3521-4391.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Bom Despacho, 20 de outubro de 2020.

Edson Ribeiro Baeta  
Procurador de Justiça  
Diretor do Ceaf

Luana Cimetta Cançado  
Promotora de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Anexo I - Programa das Provas

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- Princípios Constitucionais;
- Direitos e Garantias Fundamentais;
- Ministério Público;
- Administração Pública;

II - DIREITO PENAL

- Princípios de Direito Penal;
- Fato típico. Ação e Omissão. Relação de causalidade. Resultado. Tipicidade. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior;
- Culpabilidade penal. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Descriminantes putativas. Erro de proibição;
- Concurso de agentes. Autoria e participação. Das Penas;
- Concurso de crimes;
- Extinção da punibilidade: causas e prazos;
- Crimes contra a vida.
- Crimes contra patrimônio

III - DIREITO CIVIL

- Parte Geral;
- Do Direito de Família;

IV - DIREITO PROCESSUAL PENAL

- Do inquérito policial;
- Da ação penal;
- Da competência;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- Da prova;
- Do Ministério Público;
- Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória;

V - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Jurisdição e ação;
- Das partes e dos procuradores;
- Dos atos processuais;
- Da formação, suspensão e da extinção do processo;

VI – LEGISLAÇÃO ESPECIAL

- Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);
- Lei 11.340/2006 – (Lei Maria da Penha)
- Lei 9.099/95 – (Juizados Especiais Criminais: arts. 60 a 97)
- Lei 9.605/98 – (Lei de Crimes Ambientais)
- Lei 7.210/84 – (Execução Penal)
- Lei 11.343/2006 – (Lei de Tóxicos)
- Lei 9.605/98.503/97 (Lei de Trânsito -Dos crimes de trânsito)
- Decreto-lei 3688/41 (Lei de Contravenções Penais)